## PORTARIA N.º 175/2025

**Constitui a Comissão Administrativa Especial para acompanhamento, fiscalização e aprovação do Plano de reavaliação patrimonial dos bens da Câmara Municipal.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, expede a presente portaria:

Art. 1º. Ficam constituídos como membros da Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e aprovação do Plano de reavaliação patrimonial dos bens da Câmara Municipal, os seguintes servidores:

**Coordenador(a): Magali Aparecida Silva Alves**
**Membro: Herika Damasceno Pereira Ribeiro**
**Membro: Juliana Fernandes**

Parágrafo Único. A referida comissão terá como atribuição, com auxílio do setor de contabilidade e Controle Interno, proceder à depreciação patrimonial e aprovar plano de avaliação patrimonial dos bens da Câmara Municipal, no escopo da Portaria nº 548/2015 do Ministério da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 03 de novembro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

**Rafael Vieira Faria**
Presidente